



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Pauta Nº 28/2025

PAUTA DA REUNIÃO DE 22.09.2025

EXPEDIENTE

Substitutivo Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Legislativo Nº 28/2025 -
AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. Institui o Programa "Hora de Trator" no município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.

INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR MARQUINHOS TIÃO

Indicação Nº 371/2025 - Indico revitalização da escadaria da Rua São Jerônimo, Bairro Santa Madalena.

Indicação Nº 372/2025 - Indico requalificação da Primeira Vila do Cunha, popularmente chamada de Vila das Gaiolas.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR CAL DE DODÔ

Indicação Nº 378/2025 - Indica parceria com instituições públicas e privadas para ofertar cursos profissionalizantes gratuitos para jovens e adultos

INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIANO SENA

Indicação Nº 366/2025 - Indica pavimentação asfáltica no Loteamento Doce Lar Novo Horizonte, situada no Bairro Vermelho, em Santo Antônio de Jesus - BA.

Indicação Nº 367/2025 - Indica criação do Projeto "IDSAJ KIDS", Implantação do programa de rastreamento, diagnóstico precoce e monitoramento da Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) em crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, no ambiente escolar.

Indicação Nº 368/2025 - indica a necessidade da obrigatoriedade da disponibilização gratuita do sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, na faixa etária de 02 a 17 anos, pacientes com diagnóstico do diabetes tipo LADA e insulínod dependentes temporário ou não, no município de Santo Antônio de Jesus.

INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR DUI SOUSA

Indicação Nº 369/2025 - Indico ao Exmo. Gestor Municipal Genival Deolino Souza, a necessidade urgente de revitalização e construção de uma arquibancada no campo de futebol do bairro da Urbis quatro, nesta cidade.

Indicação Nº 370/2025 - Indico ao Exmo. Gestor Municipal Sr. Genival Deolino Souza, a necessidade urgente de reparos e manutenção do calçamento e da rede de Drenagem das ruas, Bartolomeu e Rua Santa Marta do Loteamento Sales, nesta cidade.

Indicação Nº 376/2025 - Indico ao Exmo. Gestor Municipal Genival Deolino Sousa, a necessidade urgente de reconstrução e alargamento da Ponte do Rio Taitinga que

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Z78DB-6BJCT-J9V8O-HUBW6-79M6Q





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

fica na estrada que liga o Benfica a comunidade do Riachão, Nesta Cidade de Santo Antônio de Jesus.

Indicação Nº 379/2025 - Indico ao Exmo Gestor municipal Genival Deolino Souza, a necessidade urgente de pavimentação a paralelepípedo ao final da rua do caminho 13 do bairro da Urbis 4, nesta cidade.

INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BENÉ

Indicação Nº 373/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Solicito obra de Pavimentação no Largo Nossa Senhora das Graças, nº 104, 1ª Travessa, próximo a casa de Dona Isaura.

Indicação Nº 374/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Solicito Obra de Reparos e Ajustes em alguns pontos do piso intertravado, localizado na Portelinha, Bairro São Paulo, devido algumas intervenções da Embasa

Indicação Nº 375/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Solicito recuperação e instalação de corrimão, em rampa utilizada pelos moradores, que dá acesso para a Rua Sete, Bairro Santa Madalena.

Indicação Nº 377/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Indico a necessidade de instalação de um consultório odontológico na comunidade rural do Alto do Morro, neste município.

Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, pela aprovação do PLLeg 43/2025 que "Cria Estratégia de Busca Ativa, de autoria do vereador Caique Pires..

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO ÚNICA

Requerimento Nº 25/2025 - AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei do Legislativo nº 43/2025, de autoria do Vereador Caique Barbosa, que Cria Estratégia de Busca Ativa Escolar.

VOTAÇÃO ÚNICA

Projeto de Lei do Legislativo Nº 43/2025 - AUTORIA: Caique Pires Barbosa. Projeto de Lei, "Educação que Cuida - Comitê Intersectorial da Busca Ativa Escolar".

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 24/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Institui a Campanha de orientação às pessoas idosas contra Violência Patrimonial e Financeira na Internet no Município de Santo Antônio de Jesus.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Z78DB-6BJCT-39V8O-HUBW6-79M6Q





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 38/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO RECÔNCAVO – ADESCULT RECÔNCAVO e dá outras providências.

1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 39/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. DENOMINA “AVENIDA ZILTON FERREIRA DAS MERCÊS” A ESTRADA DO BENFICA QUE LIGA O SESC A BA-046, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Z78DB-6BJCT-39V8O-HUBW6-79M6Q



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 2337
Documento Nº: 28/2025

Protocolo Data: 19/09/2025
Processo Nº: SN



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 19/09/2025 às 13:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

Z78DB-6BJCT-J9V8O-HUBW6-79M6Q



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14 - Cargo: Presidente
Em 19/09/2025 13:19 UTC -03:00 do IP 189.0.158.87
Tipo Eletrônica



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

RESULTADO DE DISPENSA Nº 014/2025

Processo Administrativo 036/2025
(Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 horas, após reunião da Comissão Permanente de Licitação, instituída através da **Portaria nº 084/2025**, para conclusão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, cujo objeto é a aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, em conformidade com as características constantes do Termo de Referência, foram apresentadas e analisadas as seguintes propostas:

- 1º. **Colocado** – Carla Guimaraes Ferrari LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.088.163/0001-27, com proposta no valor global de R\$ 35.024,70 (trinta e cinco mil e vinte e quatro reais e setenta centavos);
- 2º. **Colocado** – Andrade e Souza Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.821.250/0001-03, com proposta no valor global de R\$ 35.554,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);
- 3º. **Colocado** – Jeremias Lima dos Santos, inscrita no CNPJ nº 34.903.232/0001-71, com proposta no valor global de R\$ 47.017,00 (quarenta e sete mil e dezessete reais);
- 4º. **Colocado** – Anderson de Jesus da Silva, inscrita no CNPJ nº 43.380.254/0001-95, com proposta no valor de R\$ 53.557,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais);
- 5º. **Colocado** – Goes Souza Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.581.738/0001-08, com proposta no valor de R\$ 54.917,75 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Entretanto, a empresa, quando da apresentação da proposta, não informou a marca do produto no item 14 da proposta. Conforme determina os itens “3 e 3.1 ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA”, do Termo de Referência, que estabelece, expressamente, a necessidade de apresentação da marca. Nesse esqueleto, a não indicação da marca, obsteu a verificação de atendimento das especificações constantes do referido Termo de Referência, configurando-se o desatendimento das exigências na apresentação da proposta para a contratação em licitação e impondo a **desclassificação** da empresa supracitada.

Dessa forma, concluiu-se pela regularidade da documentação e pela habilitação da proposta apresentada pela 1ª (primeira) classificada, empresa;

Carla Guimaraes Ferrari LTDA

CNPJ nº 33.088.163/0001-27

Endereço: Caminho B, Urbis I, Bairro Calabar, Santo Antônio de Jesus - Bahia

Proposta global: R\$ 35.024,70 (trinta e cinco mil e vinte e quatro reais e setenta centavos)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antônio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900

CNPJ nº: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Santo Antônio de Jesus/BA, 19 de setembro de 2025

Túlio Miguel Carvalho Tedesco

Agente de contratação

CPF: 160. ***. ***-98



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 Processo Administrativo nº 037/2025

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, “f” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

OBJETO: CPI, Cassação de Mandato e Sindicâncias no Legislativo Municipal, em Salvador/BA de 23 a 26 de setembro de 2025.

CONTRATADO: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 19 de setembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal